

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Tomada de Preço



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

No dia 24 de julho de 2020, às 09:00h, reuniram-se o Sr. Presidente da CPL Willian Cerqueira, e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria 13/2019 de 17 de setembro de 2019, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, 02, Caípe, Terra Nova - BA, para em atendimento as disposições contidas na LEI FEDERAL 8666/93 e suas alterações, lei complementar 123/2006 e Legislações Pertinentes, realizar os Procedimentos relativos na realização da licitação cujo objeto: **Contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na zona rural, distritos e sede do município de Terra Nova/BA, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Convênio nº 857377/2017 SICONV, de acordo com o projeto e demais documentos em anexo, a ser executada em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra.** Iniciada a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas, conforme descrição abaixo:

EMPRESA	PRESENTES	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO
3RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 26.157.090/0001-12	Paulo Drummond Lima Ramos	RG: 62.803.333-3 3ramosengenharia@gmail.com
GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 10584.369/0001-42	Antonio Amaral Amorim	RG: 2.982.620-96 global.san2009@gmail.com

Dando continuidade a sessão foram abertos os envelopes contendo a proposta das empresas **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, no valor global de **R\$ 502.888,05** (Quinhentos e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, no valor global de **R\$ 454.357,80** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, no valor global de **R\$ 451.504,85** (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **3RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor global de **R\$ 424.105,90** (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e nove reais e noventa centavos); **RIJO ENGENHARIA EIRELI**, no valor global de **R\$ 417.720,71** (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais e setenta e um centavos) e **GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, no valor global de **R\$ 389.083,49** (Trezentos e oitenta e nove mil, oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). sendo esta a de menor valor global apresentada. Após análises das propostas ficou constatado que a empresa **GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, (1) não apresentou composição de preços descumprindo o item 11.13.7 do edital; (2) zerou o seguro contra acidente de trabalho; (3) os impostos PIS e COFINS não coincidem com nenhuma faixa do simples nacional, descumprindo o item 9.14 do edital; (4) curva ABC de serviços não possui placa, bem como deveria possuir 66 itens mas contem 54 itens; (5) Apresentou os preços dos itens 3.11, 4.1, 8.1, 11.1 e 15.2 inexequíveis, descumprindo assim os itens 11.13.8, (6) colocou o item 4.2 acima do órgão, descumprindo o item 11.13.6 e (7) Colocou a quantidade de banheiro errado, possuindo 36 unidade, sendo que no edital consta 35 unidades. do mesmo modo a empresa **RIJO ENGENHARIA EIRELI**, (1) apresentou para o mesmo tipo de serviço preços diferentes, no itens 3,6 e 4.1, bem como nos itens 3.7 e 4.2; (2) não apresentou composição de preço, descumprindo o item 11.13.7 do edital; (3) zerou o valor referente a seguro contra acidente de trabalho. (4) não colocou placa na curva ABC de serviços; Diante do exposto a CPL resolve **DESCCLASSIFICAR** as empresas **GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** e **RIJO ENGENHARIA EIRELI**.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Após analisar a documentação da proposta de preços da melhor classificada, a empresa **3RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** no valor global de **R\$ 424.105,90** (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e nove reais e noventa centavos). não foi constatada nenhuma irregularidade, assim, a CPL declara a referida empresa VENCEDORA do certame, o Presidente informa aos licitantes participantes da Tomada de Preços 001/2020 que será aberto o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos sobre a decisão da comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por todos os presentes

Comissão permanente de Licitação

Willian Cerqueira
Presidente CPL

Adilson Nunes de Souza
Membro da CPL

José Lazaro Ferreira dos Santos
Membro da CPL

Licitantes

Antônio Amaral Amorim

Paulo Drummond Lima Ramos